11 de Agosto de 2022 - ANO VI - Edição N° 552 - Pág. 01 a 08

SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO N° 221/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: FRANCISCA VALDIRA PEREIRA DE SOUZA; CARGO: PSICÓLOGO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 01/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 01/08/2022

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DO CONTRATO N° 222/2022 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E SUPRIR AS CARÊNCIAS EXISTENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SRA. EDIVANIA DE SOUSA FARIAS, SECRETÁRIA MUNICIPAL; CONTRATADA: EVANIA DE SOUSA ALMEIDA; CARGO: ASSISTENTE SOCIAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N° 2161/2011, DE 12 DE AGOSTO DE 2011. VIGÊNCIA: 10/08/2022 a 31/12/2022. DATA DA ASSINATURA DO ATO ADMINISTRATIVO: 10/08/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE ADITIVO N°03/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N° 50/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): CLEANE SANTOS PEREIRA, CARGO: PROFESSORA. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO ADITIVO N° 50/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 01/08/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE ADITIVO N°05/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N° 90/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): JAQUELINE PAULINO DE SOUSA, CARGO: PROFESSORA. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO ADITIVO N° 90/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 01/08/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE ADITIVO N°03/2022 – TERMO DE RESCISÃO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N° 129/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA SILVA CARGO: PROFESSORA. VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO ADITIVO N° 129/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 01/08/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO N°32/2022 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N° 87/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): JOSE RIBAMAR PEREIRA DOS SANTOS, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. VIGÊNCIA: 07/02/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO N° 87/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 10/08/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO N°33/2022 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO N° 606/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): WALESCA BARBOSA DA SILVA, CARGO: TÉCNICO CONTÁBIL EM ACOMPANHAMENTO DOS RECURSOS DO VAAT. VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 31/12/2022. A RESCISÃO DO CONTRATO N° 606/2022, FINDOU-SE NA DATA DE 11/08/2022, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 285-A/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; RESOLVE: I – EXONERAR o Senhor FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FALCÃO, brasileiro, inscrito no CPF Nº 574.598.433-34, residente e domiciliada no município de Canindé, do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, nível CPED, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canindé, nos termos do anexo II da Lei nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 01 DE AGOSTO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé/CE

— PREFEITA

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPI O

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirilene Ferreira Alves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Fariass

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS

HÍDRICOS

João Paulo Rodrigues Ribeiro

— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO

E TURISMO

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Viana Paulino

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO

Francisco Gean Gomes da Silva

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Ilane Karise Barbosa Cunha

— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

Xisto Azevedo Lima

— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO

Rômulo Laurenio de Oliveira

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ramon Francesco Barros Braga

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRA MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias da Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Marjorye Priscila Viana Nascimento

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

 DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING

Francisco Aderir Martins

— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Francisco da Silva Mourão

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto da Silva Almeida

CRIADO PELA LEI N° 2.347/2017 E ALTERADO PELA LEI N° 2.356/2017, DE 28 DE JULHO DE 2017

Diário Oficial Eletrônico de Canindé - CE - Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé - CE, CEP: 62700-000

diarioofical.caninde.ce.gov.br

caninde.ce.gov.br

facebook.com/prefeituradecaninde

PORTARIA Nº 293/2022 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; CONSIDERANDO o disposto no Pacto de Cooperação assinado entre o Município de Canindé/CE e o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, 33ª Zona Eleitoral (TRE/CE), assinado no dia 23 de junho 2021; CONSIDERANDO a solicitação feita através do oficio nº 17/2022, do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, 33ª Zona Eleitoral (TRE/CE) datado de 13 de Julho de 2022. CONSIDERANDO que através da Resolução nº 23.643, de 24/06/2021, o TSE resolveu autorizar a prorrogação das requisições de servidores municipais que ora prestam serviço à Justiça Eleitoral do Ceará. RESOLVE: Art. 1º – AUTORIZAR A RENOVAÇÃO DA CESSÃO da servidora municipal, JANILLE LOBO MESQUITA DE LIMA, Agente Administrativo, lotada junto à Secretaria Chefia e Gabinete, sob a matrícula funcional nº 3454, portadora do RG nº 92025026994 SSP/CE, e CPF nº 242.145.583-91, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral, Cartório da 33ª Zona Eleitoral em Canindé-CE, no período de 04/07/2022 a 03/07/2023, na forma do Termo de Cooperação firmado entre o Município de Canindé e o Tribunal Regional Eleitoral. Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE AGOSTO DE 2022. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

LEI Nº 2.588/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua situada no povoado Boa Vista dos Caúlas, zona rural do município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de MANOEL CAÚLA LESSA, a Rua situada no povoado Boa Vista dos Caúlas, rua principal da localidade, paralela à CE-257.
- Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a implantação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 081/2022, de 13 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo.

LEI Nº 2.589/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre denominação de Rua situada no povoado Boa Vista dos Caúlas, zona rural do município, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de JOSÉ RIBAMAR COELHO, a Rua sem denominação, situada no povoado Boa Vista dos Caúlas, por detrás da rua principal da localidade.
- Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a implantação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 DE AGOSTO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES

Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 082/2022, de 13 de Julho de 2022, de autoria do Poder Executivo.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 40/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. RESOLVE: Art. 1º - Aposentar, MARIA AURILEIDE SILVA CAVALCANTE, brasileira, solteira, filha de Raimundo Borges Cavalcante e Maria Silva Cavalcante, nascida em 12/08/1969, cadastrada no PASEP sob nº 1.705.546.777-0, CPF nº. 813.271.963-87, admitida no serviço Público Municipal, em 14.03.1994 inscrita com a matrícula nº 539, exerce o cargo de professora de educação básica 2-7, carga horaria 40 horas lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como os artigos 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais que regem a matéria. Na modalidade, Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ 7.980,49 (Sete mil novecentos e oitenta e reais e quarenta e nove centavos).

Especificado da seguinte forma: Integral

Vencimentos base	R\$ 5.083,13
Ats 27%	R\$ 1.372,44
Desempenho 15%	R\$ 762,46
GIP 15%	R\$ 762,46
Total:	R\$ 7.980,49

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 de Agosto de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 41/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. RESOLVE: Art. 1° - Aposentar, RITA DE CASSIA SALES SOARES, brasileira, solteira, filha de Joaquim Vieira Soares e Rita Sales Soares, nascida em 08/09/1971, cadastrada no PASEP sob n° 1.704.232.201-9, CPF n°. 473.164.543-34, admitida no serviço Público Municipal, em 01.03.1994 inscrita com a matrícula n° 4437, exerce o cargo de professora de educação básica 2-7, carga horaria 40 horas lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6° da EC 41/2003, Lei Municipal n° 1.918/2006, que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, e art. 71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que institui o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como os artigos 64 da Lei 2.069/2008, que institui o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais que regem a matéria. Na modalidade, Aposentadoria Especial de Professor com Proventos Integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ 7.980,49 (Sete mil novecentos e oitenta e reais e quarenta e nove centavos).

Vencimentos base	R\$ 5.083,13
Ats 27%	R\$ 1.372,44
Desempenho 15%	R\$ 762,46
GIP 15%	R\$ 7.980,49

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 10 de Agosto de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

ATO REVISOR 21/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria 13/2021, de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal nº 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006, e Lei Municipal 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato nº 33/2019 de 29 de agosto de 2.019 e publicado em 03.09.2019. RESOLVE: Art. 1º - Aposentar a Sra. MARIA EDNIR FREITAS ARAÚJO, brasileira, casada, filha de Francisco Gomes Freitas e Maria Ilza da Silva Freitas, nascida em 17.07.1963, cadastrada no PASEP sob nº 1.701.918.322-9 CPF sob nº 234.997.703-00, admitida no serviço Público Municipal em 01.10.1993, inscrita sob matrícula nº 716, carga horaria 40 horas, exerce o cargo de Merendeira, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base o art. 2º da EC 47/2005, art. 6º da EC 41/2003, art. 3º da EC 47/2005, Lei Municipal nº 1.918/2006 de 26.01.2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé e demais legislação pertinente. Na modalidade, Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.347,30 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), a partir de 03 de setembro de 2019.

Especificado da seguinte forma: Integral

ь,	inite forma:	integran		
	Vencimentos		R\$	998,00
	Ats 35 %		R\$	349,30
	Total:		R\$	1.347.30

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de agosto de 2.022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

ATO REVISOR 22/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria 13/2021, de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal nº 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006, e Lei Municipal 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato nº 48/2020 de 23 de outubro de 2.020 e publicado em 27.10.2020. RESOLVE: Art. 1º - Aposentar o(a) Sr(a). FRANCISCO CLAUDIO CARDOSO, brasileiro(a), solteiro(a), filho(a) de Cesar Coelho Cardoso e de Maria José Cardoso, nascido(a) em 30.10.1969, cadastrado(a) no PASEP sob nº 1.900.803.296-4 e CPF sob nº 392.353.513-91, admitido(a) no serviço Público Municipal em 03.09.2001, inscrito(a) sob matrícula nº 2822, carga horaria 40 horas, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base o art. 40, §7º, I, da CF, bem como a EC 70 que incluiu o art. 6º da EC 41/2003, art. 28 da Lei Municipal nº 1.918/2006 de 27.01.2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé e demais legislação pertinente. Na modalidade, INVALIDEZ com proventos integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.233,10 (um mil, duzentos e trinta e três reais e dez centavos), a partir de 27 de janeiro de 2020.

Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos	R\$ 1.045,00
Ats 18 %	R\$ 188,10
Total:	R\$ 1.233,10

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de agosto de 2.022.Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

ATO REVISOR 23/2022 DE 11 DE AGOSTO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé-CE e Ilane Karise Barbosa Cunha, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria 13/2021, de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei Municipal nº 1.918/2006, de 27 de janeiro de 2006, e Lei Municipal 2.527/2021, de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato nº 51/2020 de 10 de dezembro de 2.020 e publicado em 15.12.2020. RESOLVE: Art. 1º - Aposentar o(a) Sr(a). AFONSO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), casado(a), filho(a) de Elizeu Ferreira dos Santos e de Edite Gomes dos Santos, nascido(a) em 03.06.1964, cadastrado(a) no PASEP sob nº 1.707.021.079-3 e CPF sob nº 230.584.043-87, admitido(a) no serviço Público Municipal em 01.07.1998, inscrito(a) sob matrícula nº 1396, carga horaria 40 horas, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos do Município de Canindé. Tomando por base o art. 40, §7º, I, da CF, bem como a EC 70 que incluiu o art. 6º da EC 41/2003, art. 28 da Lei Municipal nº 1.918/2006 de 27.01.2006, que instituiu o Instituto de Previdência do Município de Canindé e art. 71 da Lei nº 1.190/92 de 23/01/1992, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé e demais legislação

pertinente. Na modalidade, <u>INVALIDEZ com proventos integrais</u>, salário fixado no valor mensal de R\$ 1.207,58 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), <u>a partir de **25 de julho de 2019**</u>.

Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos	R\$	998,00
Ats 21 %	R\$	209,58
Total:	R\$	1.207,58

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 11 de agosto de 2.022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

PORTARIA PREV. Nº 90/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. CONSIDERANDO o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 40/2022 de 10/08/2022 de interesse de MARIA AURILEIDE SILVA CAVALCANTE CPF: 813.271.963-87. RESOLVE Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. MARIA AURILEIDE SILVA CAVALCANTE, CPF 813.271.963-87, a partir de 11/08/2022 com proventos no valor de R\$ 7.980,49 (sete mil novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos). Especificado da seguinte forma:

 Vencimentos base:
 R\$ 5.083,13

 ATS: 27%
 R\$ 1.372,44

 DESEMPENHO15%
 R\$ 762,46

 GIP 15%
 R\$ 762,46

 Valor do benefício
 R\$ 7.980,49

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 11 de Agosto de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA PREV. Nº 91/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé — IPMC. CONSIDERANDO o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº 41/2022 de 10/08/2022 de interesse de RITA DE CÁSSIA SALES SOARES CPF 473.164.543-34. RESOLVE Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra. RITA DE CÁSSIA SALES SOARES, CPF 473.164.543-34 a partir de 11/08/2022 com proventos no valor de R\$ 7.980,49 (sete mil novecentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos).

Especificado da seguinte forma:

 Vencimentos base:
 R\$ 5.083,13

 ATS: 27%
 R\$ 1.372,44

 DESEMPENHO15%
 R\$ 762,46

 GIP 15%
 R\$ 762,46

 Valor do benefício
 R\$ 7.980,49

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 11 de Agosto de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

PORTARIA PREV. Nº 89/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora ILANE KARISE BARBOSA CUNHA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé — IPMC. CONSIDERANDO o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. CONSIDERANDO o Ato de Aposentadoria nº42/2022 de 11/08/2022 de interesse de MARIA ROSINEIDE JANUARIO BARROS. CPF: 473.180.073-00 RESOLVE Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra, MARIA ROSINEIDE JANUARIO BARROS. CPF: 473.180.073-00 a partir de 11/08/2022 com proventos no valor de R\$ R\$ 6.907,21 (seis mil novecentos e sete reais e vinte e um centavos). Especificado da seguinte forma:

Vencimentos base: R\$ **4.864,24**ATS: 27% R\$ **1.313,34**DESEMPENHO15% R\$ **729,63**

Valor do benefício R\$ 6.907,21

Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se.

PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 11 de Agosto de 2.022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE – IPMC.

GABINETE DA PREFEITA ATO Nº 43/2022 11 DE AGOSTO DE 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes, Prefeita Municipal de Canindé, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé. RESOLVE: Art. 1° - Aposentar, MARIA ROSINEIDE JANUARIO BARROS, viúva, filha de Francisco de Paula Barros e Maria Bezerra Januário Barros, nascida em 31/01/1971, cadastrada no PASEP sob nº 1.704.232.165-9 CPF: 473.180.073-00, admitida no serviço Público Municipal em 05/04/1994, inscrita com a matrícula nº 846, exerce o cargo de Professora de Educação Básica, nível 2-6, carga horaria 40h, lotada na Secretaria de Educação Infantil e Fundamental do Município de Canindé. Tomando por base - Art. 6º EC 41/2003, Lei Municipal nº 1.918/2006 e Lei complementar 2.527/2021 que estabeleceu o Regime Próprio da Previdência Municipal, art.71 da Lei 1.190/92 de 23/01/1992, que trata do Regime Jurídico Único do Servidor Público de Canindé, bem como o art. 64 da Lei 2.069/2008, que instituiu o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal de Canindé, e demais legislação pertinente. Na modalidade, APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR com proventos integrais, salário fixado no valor mensal de R\$ 6.907,21 (seis mil novecentos e sete reais e vinte e um centavos).

Especificado da seguinte forma:

Integral

Vencimentos base	R\$	4.864,24
Ats 27%	R\$	1.313,34
Desempenho 15%	R\$	729,63
Total:	R\$	6.907,21

Art. 2° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 11 AGOSTO de 2022. Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes - Prefeita Municipal, Ilane Karise Barbosa Cunha - Presidente – IPMC

CONVOCATÓRIA nº 039/2022

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para tomar ciência acerca do Registro do Ato de Aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

	CPF	NOME	RESOLUÇÃO	DATA DO REGISTRO
37	2.049.123-49	RITINHA CIDIO MENDES	05663/2022	22/07/2022

Canindé, 11 de agosto de 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-PP-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONCIDIONADOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, PEÇAS PARA TUBULAÇÃO DE COBRE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA: HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, COM VALOR TOTAL DO LOTE 03 DE R\$ 26.341,00 (VINTE E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ANTÔNIO FABIO UCHOA SOARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CANINDÉ/CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2022-PP-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS PARA TUBULAÇÃO DE COBRE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, Empresa Vencedora do Lote 02: J R COELHO TAVARES, com Valor global dos lote: R\$ 99.800,00 (NOVENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). Empresa Vencedora do Lote 03: HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, com Valor global dos lotes: R\$ 624.960,00 (SEISCENTOS E VINTE QUATRO MIL NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI N°. 8.666/93 E LEI N°. 10.520/02. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CANINDÉ/CE, 09 DE AGOSTO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 016/2022-PP-SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONCIDIONADOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Empresa Vencedora: J R COELHO TAVARES, com o valor global de R\$ 6.480,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei N°. 8.666/93 e Lei N°. 10.520/02. Ilane Karise Barbosa Cunha – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Canindé/CE, 09 de agosto de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.011/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-PP-SRP, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONCIDIONADOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, PEÇAS PARA TUBULAÇÃO DE COBRE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SR. ANTONIO FABIO UCHOA SOARES. CONTRATADA: HIBRIDA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, REPRESENTADA POR PATRICIA DE CASTRO VIANA, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 651.301,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E UM REAIS). DATA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12.010/2022, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-PP-SRP, CUJO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE APARELHOS DE AR CONCIDIONADOS PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, PEÇAS PARA TUBULAÇÃO DE COBRE E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES EM CENTRAIS DE AR PARA SUPRIR AS NECESSIDADADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ – ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE – IPMC, SRA. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA,. CONTRATADA: J R COELHO TAVARES, REPRESENTADA POR JOSÉ ROBERTO COELHO TAVARES, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DE R\$ 106.280,00 (CENTO E SEIS MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS). DATA ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (DOZE) MESES.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO N° 20220803002 DA TOMADA DE PREÇOS N° 030/2022-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE CANINDÉ. CONTRATANTE: SR. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS E A EMPRESA CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA − ME, ATRAVES DO SEU REPRESENTANTE O SR. WANDERSON GLAYDSON SARAIVA NOBRE, NO VALOR TOTAL DE R\$ 164.012,33 (CENTO E SESSENTA E QUATRO E DOZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COM RECURSOS PREVISTOS NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: ATIVIDADE: 04 122 0138 1.001, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIP. PÚBLICOS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. FONTE DE RECURSOS: (MAPP 5058/CONVENIO 026/CIDADES/2022). CONTRATADO: CS SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 60 DIAS.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20190712002. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2019-TP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; CONTRATANTE:SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL;CONTRATADO: CASE SERVIÇOS LTDA; SIGNATÁRIOS: EDIVANIA DE SOUSA FARIAS E SR. ANTONIO SARMENTO DE MENEZES .DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 04 DE JULHO DE 2022. VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CANINDÉ – CE – COMUNICAÇÃO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-CP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canindé-CE, vem comunicar a todos os licitantes que as empresas PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA interpuseram recursos contra a decisão da comissão de licitação e do engenheiro que julgaram e desclassificaram suas propostas de preços conforme ata de julgamento das propostas do processo de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022-CP que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Assim, ficam todos os licitantes intimados para, querendo, impugnarem os recursos apresentados através de contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação. Informamos que os recursos apresentados estão disponíveis nos autos do processo na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, como também no site: https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Lia Vieira Martins. A Presidente.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS – Nº 033/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 15 de AGOSTO de 2022 às 11h, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, serão abertos os Envelopes "B" contendo as Propostas de Preços da licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS – Nº 033/2022-TP, cujo objeto é a : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE DRENAGEM URBANA NO TRECHO DA SB03, COMPREENDENDO A PARTE FINAL DA RUA LUIS FABIANO E ENTROCAMENTO COM A RUA ODILON MACAMBIRA – BAIRRO CAPITÃO PEDRO SAMPAIO E PARA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIO CANINDÉ NA LOCALIDADE DA MADEIRA CORTADA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ — PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ — SECRETARIA MUNICIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 010/2022-CARONA, EM DECORRÊNCIA A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2022 — SEINFRA, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2022 - SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA AREA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E DEMAIS SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDÉ, NOS SETORES ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS. EMPRESA DETENTORA: PROVALE ENERGIA EIRELI - CNPJ: 10.664.921/0001-02. VALOR ADERIDO: 50% DO VALOR E SERVIÇOS REGISTRADOS EM ATA PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 4.628.625,16 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS). NA FORMA DO ARTIGO 21 DO DECRETO MUNICIPAL N° 031 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES. CONSIDERANDO QUE FORA GARANTIDO DURANTE TODO O PROCEDIMENTO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DE RESPONSABILIDADE DO 6RGÃO ADERENTE, PARA TANTO, FICANDO RATIFICADO/HOMOLOGADO O PROCESSO ACIMA CITADO PARA QUE SE PRODUZAM OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURÍDICOS. CANINDÉ-CE, EM 11 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 20220613003 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INTERESSE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, de acordo com a Solicitação de Despesa emitida pela A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. Valor Global do Contrato R\$ 16.313,53 (Dezesseis mil trezentos e treze reais e cinquenta e três centavos). Dotações Orçamentárias – 27 811 0806 2.105 / Fonte de Recurso (1500000000 Recursos não vinculados de Impostos) e Classificação Econômica: 3.3.90.30.00. Signatários: Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Patrimônio do Município de Canindé/CE, representada pelo Sr. Rômulo Laurênio de Oliveira e do outro lado a Empresa: P V C OLIVEIRA EIRELI - ME, representada pelo Sr. Pedro Victor Coelho Oliveira. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2022. Data do Contrato: 13 de Junho de 2022.

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EU, PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE, Estado do Ceará, no uso de minhas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tombado sob o nº 010/2022-CARONA, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 – SEINFRA, gerenciada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE, celebrada em decorrência do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SEINFRA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA AREA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA (IP), COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E DEMAIS SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENV. URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CANINDÉ, NOS SETORES ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS, em favor dos fornecedores: PROVALE ENERGIA EIRELI - CNPJ: 10.664.921/0001-02. Valor Global Aderido: R\$ 4.628.625,16 (quatro milhões seiscentos e vinte e oito mil seiscentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos). Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, classificados sob os códigos:

15 452 0506 2.015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
0401 SEC. MUN. DE DESEN.
URB, INFR.E SERV.PUB
CLASSIFICAÇÃO
ECONÔMICA:
ECONÔMICA:
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA

	JURÍDICA

Vigência da contratação: 06 (seis) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso seja permitido pela Lei nº 8.666/93. Conforme Declaração de Adesão. Canindé, 11 de agosto de 2022. PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E - INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CANINDÉ/CE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS № 035/2022- TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO MURO DE ARRIMO DA ARENINHA NO DISTRITO DE TARGINOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. VENCEDOR: AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO - ME, QUE APRESENTOU PROPOSTA VENCEDORA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 55.758,00 (CINQUENTA E CINCO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS). ADJUDICO E HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI 8.666/93 – SR. ROMULO LAURÊNIO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E PATRIMÔNIO. CANINDÉ/CE, 10 de AGOSTO de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220301002. DERIVADO DA CONC PUBLICA Nº 007/2021-CP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO IMACULADA CONCEIÇÃO, SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE,;OBJETO DO ADITIVO: AUMENTO NO QUANTITATIVO DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 9,32% (NOVE VÍRGULA TRINTA E DOIS POR CENTO), CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DESSE MUNICIPIO, DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO, DISPOSTO NO SUBITEM 3.1, IMPORTANDO EM UM ACRÉSCIMO NA ORDEM DE R\$ 191.140,99 (CENTO E NOVENTA E UM MIL, CENTO ER QUARENTA REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) DO VALOR CONTRATADO; CONTRATANTE: SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: PIRAMIDE SERV DE ENG E CONST LTDA; SIGNATARIOS: JOSE KLEDEON VIANA PAULINO E FRANCISCO LUCILANE PEREIRA DA CRUZ; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220127001, DERIVADO DA CONC. PUBLICA 005/2021-CP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO DISTRITO DE ESPERANÇA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 26 DE JULHO A 23 DE SETEMBRO DE 2022; CONTRATANTE: SEC.MUNIC. DE DESENV. URB. INFRAESTRUTURA E SERVICOS PUBLICOS; CONTRATADA CONSTRUTORA S SERVICOS & LOCACOES LTDA - ME; SIGNATARIOS: PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E WANDERSON GLAYDSON S, NOBRE; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 26 DE JULHO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210803002. DERIVADO DO PREGAO ELETRONICO Nº 013/2020-PE; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DE 12 (DOZE), MESES DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE CANINDE-CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA EDMAR PEREIRA DA SILVA. SIGNATÁRIOS: SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO/ EDMAR PEREIRA DA SILVA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 02 DE AGOSTO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220505001. DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022-TP. **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA PRAÇA NEMESIO CORDEIRO NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 04 DE AGOSTO A 03 DE NOVEMBRO DE 2022..; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; CONTRATADA; CONSTRUTORA BENEVIDES AGUIAR LTDA; SIGNATARIOS: PEDRO VICTOR MOREIRA FEITOSA E FERNANDA MARA DA SILVA B. CUNHA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 DE AGOSTO DE 2022; VIGENCIA 90 (NOVENTA) DIAS- 04 DE AGOSTO A 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - **EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO** REFERENTE AO CONTRATO DE N° 20190812001 DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2018-CD. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO DOS BOLETOS DE PAGAMENTO DAS CONTAS DE ÁGUA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ - SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**; OBJETIVO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR IGUAL PERIODO; CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO; XISTO AZEVEDO LIMA E DIDIER JÚNIOR DE SOUSA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 10 DE AGOSTO DE 2022. VIGÊNCIA: 13 DE AGOSTO DE 2022 A 13 DE AGOSTO DE 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 25/2022 Institui os representantes do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS) da Secretaria Municipal da Saúde de Canindé/Ceará. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS, Secretária Municipal de Saúde de Canindé, Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas. **Considerando**, a importância da implantação do Núcleo de Educação de Permanente em Saúde (NUMEPS) no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde, resolve: **Art. 1º** - Designar os profissionais, abaixo relacionados, para o desenvolvimento de atividades junto ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NUMEPS) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé.

Articulador/a:

- Antonio Diego Abreu De Paula

Assessores (as) Técnicos (as):

- Karliane Brandão Dias
- Samille Nayane Uchoa

Secretário (a):

- Cláudia Sousa Lessa
- **Suplentes:**
- Odete Ribeiro de Sousa
- Maria do Socorro Albano da Silva - Karla Ilânia Freitas Freire
- Maria Edilene Alves Costa
- Lidalvane Silva Lopes

Art. 2º - Esses profissionais exercerão plenamente as atividades que lhe são conferidas por um período de 2 (dois) anos, renovável pelo mesmo período, conforme regimento interno do Núcleo Municipal de Educação Permanente em Saúde. Art. 3º - Esta Portaria de Designação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Canindé - CE, 10 de Agosto de 2022. Islayne de Fátima Costa Ramos - Secretária Municipal de Saúde de Canindé/Ceará